

**ATA DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.00002020/2023**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de darem continuidade ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.00002020/2023, para realizar os procedimentos relativos à TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Creche Padrão FNDE no Bairro COHAB na sede do município de Guadalupe-PI.


Considerando que sem sessão anterior, uma vez abertos os envelopes contendo as propostas das empresas participantes (devidamente habilitadas) e em virtude da natureza técnica da contratação, a Comissão de licitação, nos termos do item 18.16, decidiu por suspender o presente certame para que fossem analisadas todas as planilhas orçamentárias e composições do projeto, pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI. Não obstante, após emissão do parecer técnico pelo setor de Engenharia desta Administração Pública, atestando a regularidade das mesmas, a Comissão no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise das propostas apresentadas pelos participantes bem como sua devida classificação, quais sejam:

1. L C VIEIRA LTDA (CORREIA VIEIRA EMPREENDIMENTOS), CNPJ Nº 49.000.207/0001-55, **R\$ 2.904.433,63;**
2. CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 419.562.853/0001-45, **R\$ 2.927.651,87**
3. J.A.C. SÁ EIRELLI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, **R\$ 2.936.825.07**

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa L C VIEIRA LTDA (CORREIA VIEIRA EMPREENDIMENTOS), portadora do CNPJ sob o nº 49.000.207/0001-55, com proposta no valor de **R\$ 2.904.433,63 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)** como vencedora da presente licitação, tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo a Comissão de licitação, tornará público o presente resultado o qual deverá Ser divulgado em todos os meios eletrônicos oficiais (TCE, DOM, PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO) e aberto prazo para recurso, com a devida notificação dos licitantes credenciados por meio oficial.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 12h30m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Joelma Carvalho de Sá Sousa
Presidente da CPL/ Suplente


Rhangell Sandes Almeida de Moraes
Membro


Francisco Diego Miranda Castro
Membro/Suplente